



Folhas 142
n.º 142

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2019
Processo Licitatório n° 2019.002062

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICADO NO PLACAR
EM 11/06/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO IDOSO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, disposto no Decreto Municipal n° 0396, de 1° de abril de 2019;

Considerando que o presente Processo Licitatório obedeceu todas as normas legais recomendadas em conformidade com a Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto n° 3.555, de 08 de agosto de 2000, a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, Lei Complementar n° 155, de 27 de outubro de 2016, Resolução TCE/TO n° 181/2015, de 1° de Abril de 2015, e, subsidiariamente a Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações e atualizações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais;

Considerando que, é alçada da autoridade competente fazer a Homologação da Adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor e do procedimento licitatório;

Em obediência aos ditames da legislação em vigor;

Consubstanciado, por fim, nos Princípios da Legalidade, da Isonomia, da Economia Processual, da Eficiência, do Atendimento ao Interesse Público e da Publicidade, dentre outros;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR, com fundamento no inciso VI, do art. 43 da Lei n° 8.666/93, no inciso XXI do art. 4° da Lei n° 10.520/2002, e conforme Ata de Julgamento de Licitação correspondente, o **Procedimento Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Tipo Menor Preço Valor Global**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS COM O MOTORISTA**, em conformidade com as especificações contidas no **Processo Licitatório n° 2019.002062**, no Edital do **Pregão Presencial n° 028/2019** e seus Anexos.

II - HOMOLOGAR a Adjudicação da Proposta Vencedora após fase de lances/negociação de valores, quanto ao objeto do referido Pregão de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital e sua proposta realinhada, à empresa **ROSIELMA SOARES GUEDES-ME**, CNPJ n° 26.855.921/0001-20, da qual restou vencedora com o valor Global de **R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais)**.

Cuja proposta apresentada foi subscrita, apreciada, negociada e julgada pela Pregoeira da Prefeitura Municipal de Gurupi e a Equipe de Apoio, resultando como a melhor proposta quanto ao objeto do **Pregão Presencial n° 028/2019**.

III - Determinar seja elaborado ato de compromisso entre as partes, dentro dos termos contidos no **Processo Licitatório n° 2019.002062**, e **Edital do Pregão Presencial n° 028/2019** e seus respectivos anexos, respeitando as legislações pertinentes vigentes;

IV - Determinar ao Departamento Contábil competente que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, Secretaria Municipal do Idoso, aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2019.


Regiane Garcia Fernandes Cruz e Castro
Secretária Municipal do Idoso
Decreto N° 0396/2019